



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

ANA SILVIA
DAMASCENO
CARDOZO
BUSON
07/10/2024 12:50

I TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROAD N.º 35428/2023

Aos 2 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, daqui por diante designado meramente **TRT**, com sede localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13.015-927, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por seu Diretor Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, de matrícula funcional n.º 107816, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria GP 57/2018, artigo 1º, inciso IV, alínea “b”, publicada no DEJT – Caderno Administrativo, de 13/12/2018 e a empresa ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, sediada na Av. Santo Antonio, 900, 1º andar, Bela Vista, em Osasco/SP, CEP 06086-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.970.680/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Paulo Rogério Lemos Rodrigues, conforme documentação apresentada e que consta no Processo Proad n.º 35428/2023, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial seus arts. 124, I, 125, 126 e 127, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Nos termos da documentação encartada ao processo administrativo pertinente (PROAD 35428/2023), o presente termo aditivo tem por objeto a exclusão, a partir de 01/10/2024, no quadro operacional do contrato, de 6 (seis) trabalhadores para, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, prestarem serviços em Campinas-SP, ao valor mensal de R\$ R\$ 4.046,96 (quatro mil e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) por trabalhador, para jornada de 44 horas semanais.

Parágrafo Único - A exclusão tratada no caput desta cláusula equivale a alteração no importe de 22,05 % do valor inicial atualizado do Contrato n.º 63/2024.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO - O valor total do presente aditivo é de R\$ 1.456.905,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos), reduzindo o valor total da contratação para R\$ 5.150.673,00 (cinco milhões cento e cinquenta mil seiscientos e setenta e três reais), sendo:

Item	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	6	R\$ 4.046,96	R\$ 1.456.905,60

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao TRT providenciar a publicação deste instrumento nos termos e prazos previstos nos artigos 94, 174 e 175 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 02 de outubro de 2024.

**Paulo Rogerio L.
Rodrigues**

Assinado de forma digital por Paulo Rogerio L. Rodrigues
DN: cn=Paulo Rogerio L. Rodrigues, o=Erodata, ou=Erodata, email=rogerio@erodata.com.br, c=BR
Dados: 2024.10.04 15:41:10 -03'00'

Responsável legal do TRT

Responsável legal da CONTRATADA

